



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00330726/2025-71

Interessado: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso deste Estabelecimento Penal - setembro a dezembro/2.025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90013/2025-PD

Processo SEI nº **006.00330726/2025-71**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025-PD, celebrado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO AP. DE PIERI" DE DRACENA** e a empresa **ATACADO DOIS AMIGOS LTDA.**

O Estado de São Paulo Estado, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA "ASP ADRIANO AP. DE PIERI" DE DRACENA**, com sede na Estrada Municipal Eng.Byron de Azevedo Nogueira, km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, na cidade de Dracena /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0087-50, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Célio Aparecido da Silva, Chefe de Departamento - Subst, designado pela Resolução de 24 de setembro de 2.025, publicado no *DOE* de 25 de setembro de 2.025, *portador da identificação funcional nº 30.695.508-8*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **ATACADO DOIS AMIGOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.003.599/0001-01, sediada na Rua Dr. Gabriel Lessa, 307 - Vila Lessa - Presidente Prudente-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **WELLIGTON SOBRAL ROMUALDO ARAUJO**, representante legal, inscrito no CPF sob o nº 117.191.748-14, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 006.00330726/2025-71** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025-PD**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 1.000 Frascos 900 ml de Óleo de soja, no valor de **R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)**, consistente em alterar a Cláusula Quinta, o que equivale a **8,97 % (oito virgula noventa e sete por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato nº **100/2025-PD**, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação de **R\$ 82.275,40 (Oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**passará a ser de **R\$ 89.655,40 (Oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	DESCRIÇÃO: BISCOITO C/SAL; TIPO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; COMPOSTO DE EMULSIFICANTE,MELHORADOR DE FARINHA, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO ATOXICO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,SUAS CONDICOES DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14, ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCED. ADM DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA;	232930	Pacote c/ 400gr	5.500	R\$ 3,77	R\$ 20.735,00

22	DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	605938	Pacote c/ 400gr	5.500	R\$ 3,78	R\$ 20.790,00
40	DESCRIÇÃO: FUBA DE MILHO; OBTIDO DO GRAO DE MILHO MOIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO; DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; COM ASPECTO , COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE MOFO E RANCO; ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	459013	Saco c/ 01kg	780	R\$ 2,43	R\$ 1.895,40

42	DESCRIÇÃO:MASSA ALIMENTICIA; FORMATO PADRE NOSSO; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E CORANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	458955	Pacote c/500gr	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
43	ESCRITÃO: MASSA ALIMENTICIA; FORMATO ESPAGUETE; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	458953	Pacote c/ 500gr	2.500	R\$ 1,82	R\$ 4.550,00

44	DESCRIÇÃO: OLEO COMESTIVEL; SOJA; COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	463692	Frasco 900ml	5.500	R\$ 7,38	R\$ 40.590,00
----	--	--------	-----------------	-------	-------------	------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado , na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380199

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.

Elemento de Despesa: 33903010

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. o presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dracena, na data da assinatura digital.

CÉLIO APARECIDO DA SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

WELLIGTON SOBRAL ROMUALDO ARAUJO
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GABRIEL ZANON SUARDI

2- RENATA KELER B. MILOCH



Documento assinado eletronicamente por **Renata Keler Bernardini Miloch, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos Substituto**, em 13/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Zanon Suardi, Chefe de Seção - Administração Substituto**, em 13/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Aparecido Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal Substituto**, em 13/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLIGTON SOBRAL ROMUALDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089018702** e o código CRC **F48DE14C**.